



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.652
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COMO
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.180 DE
08/08/2.017;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 239.487,71 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA DE ASSUNTOS	
02.02	JURIDICOS	
	.0200 ACESSORIA JURÍDICA	
	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ACESSORIA	
	JURÍDICA	
04.122.0003.2008		
(038) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0603 FUNDEB	
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
12.365.0013.2065		
(274) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	8.000,00
(278) 4.4.90.52.00	05 Material Permanente	33.000,00
	.0607 ENSINO PRÉ - ESCOLAR E CHECHES	
	ENSINO PRÉ - ESCOLAR E CRECHES	
12.365.0013.2034		
(321) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017	ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.1038		CONSTR. MINI CAMPO, PISTA CAMINHADA E ACAD. AR LIVRE		
(485) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		109.487,71
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	.0018	URBANISMO		
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(406) 3.3.90.39.00	01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0021.2049		RESGATE DA DÍVIDA		
(431) 3.3.90.92.00	01	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				239.487,71

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 80.000,00
(oitenta mil reais).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.700.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1722.01.01.00 - Cota Parte ICMS

120.000,00

TOTAL 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

III – **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 39.487,71 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete mil e setenta e um centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0603	FUNDEB	
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(264) 3.3.90.32.00	02	Material de Distribuição Gratuita	39.487,71
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	39.487,71

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Agosto de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM